

EDITAL PRPq – 03/2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa/PRPq da Universidade Federal de Minas Gerais torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de **quatro cotas** de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC - EM) patrocinado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), com período de vigência entre 01/08/2016 a 31/07/2017, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O **Programa de Iniciação Científica Júnior da UFMG (PIC JR)** foi criado para propiciar a estudantes do **Ensino Médio e Profissional** a oportunidade de participar de atividades de pesquisa no âmbito da UFMG. Esse programa tem por objetivo:

- 1.1. despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado.
- 1.2. estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica de estudantes do Ensino Médio e Profissional a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- 1.3. incentivar pesquisadores(as) da UFMG a incorporar, em seu cotidiano de pesquisa, estudantes do ensino fundamental, médio e profissional, criando estratégias de ensino que viabilizem a educação científica.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR [Clique aqui](#)

- 2.1. Ser docente ou técnico-administrativo efetivo da UFMG, portadores do título de Mestre ou Doutor, e ter o currículo Lattes atualizado.
- 2.2. Ler e concordar com as Normas e Procedimentos Gerais para Programas de Iniciação Científica da PRPq (Anexo 1).
- 2.3. Atender os compromissos do orientador, estabelecidos no Anexo III da [RN-017/2006](#) do CNPq.
- 2.4. Incluir o nome do(a) bolsista como coautor(a) em publicações sempre que elaborados com a efetiva participação do(a) mesmo(a).
- 2.5. Participar, quando convidado, de Comissões de Avaliação da Semana de Iniciação Científica da UFMG. A recusa em participar sem a devida justificativa tornará o pesquisador inadimplente junto à PRPq.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA [Clique aqui](#)

- 3.1. Estar regularmente matriculado no ensino médio da Rede Pública e ter o currículo Lattes.
Ler e concordar com as Normas e Procedimentos Gerais para Programas de Iniciação Científica da PRPq (Anexo 1).

3.2. Apresentar o trabalho desenvolvido, obrigatoriamente, na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela UFMG, conforme as normas estabelecidas pela PRPq e divulgadas pelo NAPq da Unidade.

4. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO [Clique aqui](#)

4.1. Ser docente ou técnico-administrativo efetivo da UFMG, portadores do título de Mestre ou Doutor, e ter o currículo Lattes atualizado.

5. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas do dia 11 de abril até 30 de maio de 2016, por meio do formulário on-line, disponível no Sistema de Fomento, com acesso pela página da Pró-Reitoria de Pesquisa (www.ufmg.br/prpq).

5.2. Inserir, no local indicado no formulário on-line, o resumo do(s) Projeto(s) de Pesquisa, específico(s) de Iniciação Científica, e o(s) Plano(s) de Trabalho(s) e de Orientação de Iniciação Científica (no máximo duas páginas), em que conste o cronograma de atividades do(s) bolsista(s) e descrição do processo de orientação.

5.3. No local indicado no formulário on-line, o solicitante deve anexar cópia (em versão XML) do currículo Lattes.

5.4. Anexar documento comprovante da aprovação ou submissão do Projeto de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (COEP), no caso de projeto envolvendo seres humanos, ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), no caso de projeto envolvendo animais vertebrados.

6. DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO [Clique aqui](#)

6.1. As solicitações serão analisadas pelos comitês assessores da Pró-Reitoria de Pesquisa. A ponderação atribuída a cada um dos itens considerados na etapa classificatória, de acordo com cada área do conhecimento, estará disponível na página da PRPq (www.ufmg.br/prpq).

6.2. O julgamento compreende duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.2.1. A ponderação atribuída a cada um dos itens considerados na etapa classificatória, de acordo com cada área do conhecimento, estará disponível na página da PRPq (www.ufmg.br/prpq).

6.2.2. Serão desclassificadas as solicitações que não atingirem o percentual mínimo de pontuação estabelecido pelo comitê assessor da respectiva área.

6.3. São motivos de eliminação:

6.3.1. descumprimento do edital;

6.3.2. inadequação do resumo do projeto técnico-científico à iniciação científica;

6.3.3. insuficiência do plano de trabalho e de orientação de iniciação científica;

6.3.4. ausência do Certificado ou do protocolo de entrega do projeto ao COEP ou CEUA, quando for o caso;

6.3.5. qualquer inadimplência do pesquisador para com a PRPq.

6.4. São considerados para efeito de classificação:

6.4.1. pertencer ao Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq;

6.4.2. orientação acadêmica stricto sensu e de iniciação científica;

6.4.3. produção técnica, científica e artística;

6.4.4. outras atividades relevantes.

7. DOS RECURSOS

7.1. Poderão ser interpostos recursos contra o resultado no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua divulgação, segundo os procedimentos regimentais da UFMG, mediante preenchimento da

Solicitação de Recurso, disponível no sistema de fomento (www.ufmg.br/prpq).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

8.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pesquisa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

CRONOGRAMA	
Período de solicitação	De 11/04/2016 a 30/05/2016
Divulgação da lista de aprovados (antes de recursos)	Junho/2016
Período para recurso	Até 10 dias corridos após a divulgação da lista de aprovados
Divulgação do resultado final	Junho/2016
Período de indicação de bolsistas	Junho e julho/2016

Belo Horizonte, 08 de abril de 2016.

Profa. Adelina Martha dos Reis
Pró-Reitora de Pesquisa – UFMG